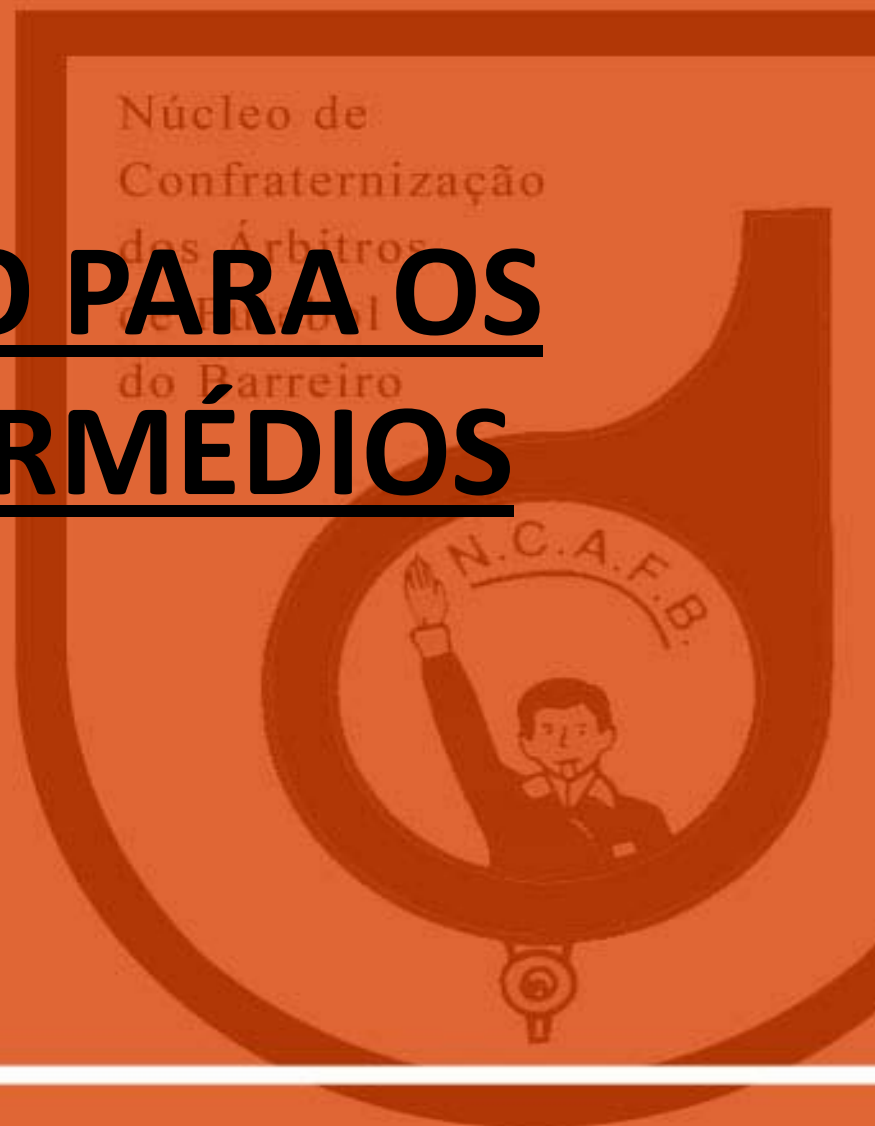


# Comissão de Apoio Técnico

Núcleo de Confraternização dos Árbitros de Futebol do Barreiro

## PREPARAÇÃO PARA OS TESTES INTERMÉDIOS

09 de Janeiro de 2009



# NOTA PRÉVIA

- A expressão *“de acordo com a lei 13 – local dos pontapés livres”* só é válida para pontapés livres.
- No caso da bola ao solo o correcto é: *“Salvo se a bola se encontrava dentro da área de baliza, nesse caso a bola ao solo será efectuada em cima da linha de área de baliza paralela à linha de baliza no ponto mais próximo do local em que a bola se encontrava no momento da interrupção.”*

# INFRACÇÕES À LEI 3

**Um jogador suplente ou um jogador substituído penetra no terreno de jogo sem autorização do árbitro. O que fazer?**

- O jogo será interrompido, mas não imediatamente se o jogador não interferir no jogo;
- O árbitro adverte o jogador e ordena a sua saída;
- Se o jogo for interrompido deve recomeçar com um pontapé livre indirecto no local onde a bola se encontrava no momento da interrupção, de acordo com a lei 13 – local dos pontapés livres.

# INFRACÇÕES À LEI 3

**Um jogador que tinha deixado o terreno de jogo por motivo de lesão, para regularizar o seu equipamento ou outra razão regressa ao terreno de jogo sem autorização do árbitro. O que fazer?**

- O jogo será interrompido, mas não imediatamente se o jogador não interferir no jogo, ou se não houver lugar à aplicação da lei da vantagem;
- O árbitro adverte o jogador e ordena a sua saída se necessário (infracção à lei 4);
- Se o jogo for interrompido deve recomeçar com um pontapé livre indirecto no local onde a bola se encontrava no momento da interrupção (ver lei 13 – local dos pontapés livres), ou de acordo com a lei 12 se o jogador a infringiu.

# INFRACÇÕES À LEI 3

**Qualquer pessoa que não conste da ficha de jogo, assim como um jogador expulso é considerado um elemento estranho. O que fazer se entrar no terreno de jogo?**

- O jogo será interrompido, mas não imediatamente se o elemento estranho não interferir no jogo;
- O árbitro deve ordenar a sua saída do terreno de jogo e das suas imediações;
- Se o jogo for interrompido deve recomeçar com um lançamento de bola ao solo no local onde a bola se encontrava no momento da interrupção, salvo se esta se encontrava dentro da área de baliza .....

# INFRACÇÕES À LEI 3

**O que fazer se um elemento oficial de uma das equipas entrar no terreno de jogo?**

- O jogo será interrompido, mas não imediatamente se o elemento oficial não interferir no jogo ou se houver lugar à aplicação da lei da vantagem;
- O árbitro deve ordenar a sua saída do terreno de jogo e se o seu comportamento for irresponsável expulsá-lo-á de imediato do terreno de jogo e das suas imediações;
- Se o jogo for interrompido deve recomeçar com um lançamento de bola ao solo no local onde a bola se encontrava no momento da interrupção, salvo se esta se encontrava dentro da área de baliza .....

# INFRACÇÕES À LEI 3

**O que fazer se for obtido um golo com uma pessoa a mais dentro do terreno de jogo?**

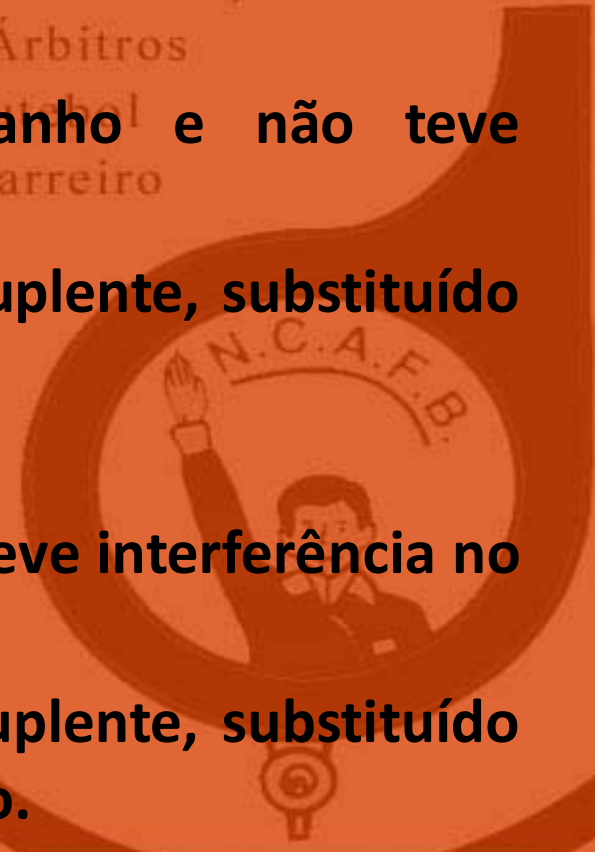
**•Golo Válido se:**

- A pessoa a mais era um estranho e não teve interferência no jogo;
- A pessoa a mais era um jogador, suplente, substituído ou oficial da equipa que sofreu o golo.

**•Golo inválido se:**

- A pessoa a mais era um estranho e teve interferência no jogo;
- A pessoa a mais era um jogador, suplente, substituído ou oficial da equipa que marcou o golo.

Núcleo de  
Confraternização  
dos Árbitros  
do Futebol  
do Barreiro



# LEI 12 – FALTAS E INCORRECÇÕES

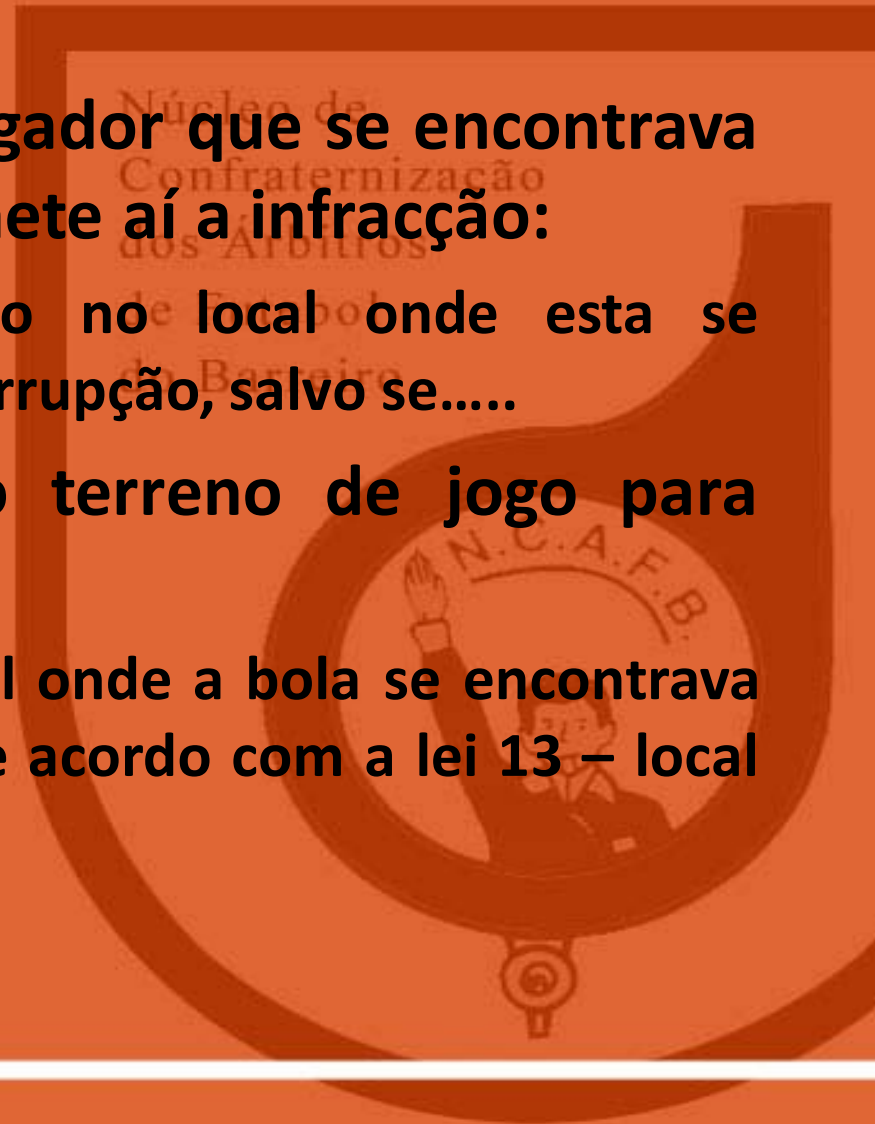
## CONDUTA VIOLENTA

**Com a bola em jogo, um jogador que se encontrava fora do terreno de jogo comete aí a infracção:**

- Lançamento de bola ao solo no local onde esta se encontrava no momento da interrupção, salvo se.....

**Se o jogador abandona o terreno de jogo para cometer a infracção:**

- Pontapé livre indirecto no local onde a bola se encontrava no momento da interrupção, de acordo com a lei 13 – local dos pontapés-livres.



# LEI 12 – FALTAS E INCORRECÇÕES

## CONDUTA VIOLENTA

Com a bola em jogo, um jogador comete a infracção dentro do terreno de jogo;

- **Contra adversários:**

- Livre directo ou grande penalidade consoante o local da infracção.

- **Contra colegas de equipa:**

- Pontapé livre indirecto no local da infracção.

- **Contra suplentes ou substituídos:**

- Pontapé livre indirecto contra o agressor no local onde a bola se encontrava no momento da interrupção.

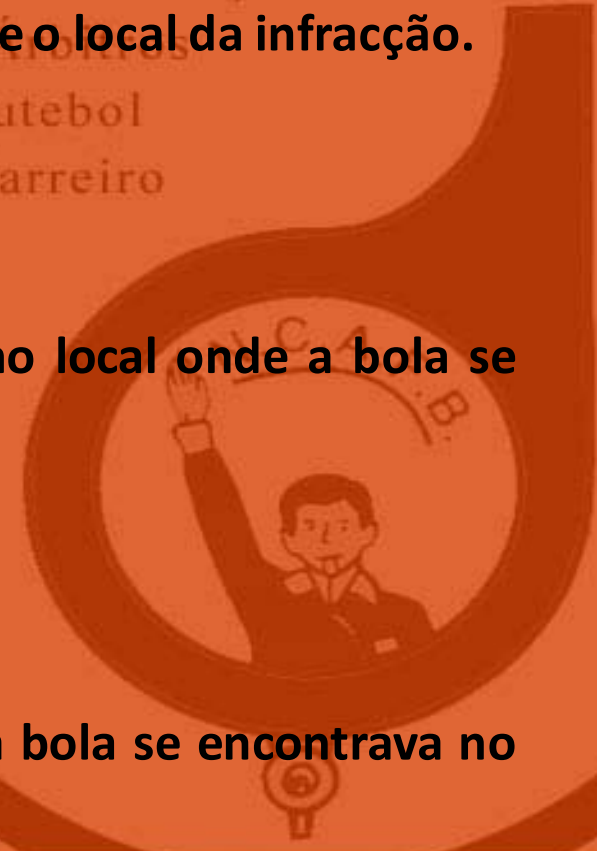
- **Contra elementos da equipa de arbitragem:**

- Pontapé livre indirecto no local da infracção.

- **Contra qualquer outra pessoa:**

- Lançamento de bola ao solo no local onde a bola se encontrava no momento da interrupção, salvo se.....

Núcleo de  
Confraternização  
de Futebol  
do Barreiro



# LEI 12 – FALTAS COMETIDAS À DISTÂNCIA

Um jogador dentro da sua área de grande penalidade atira um objecto a um adversário que se encontra fora da dita área:

- Pontapé livre directo no local do contacto ou possível contacto.

Um jogador fora da sua área de grande penalidade atira um objecto a um adversário que se encontra dentro da dita área:

- Pontapé de grande penalidade.

Um jogador dentro do terreno de jogo atira um objecto a qualquer pessoa que se encontra fora do terreno de jogo:

- Pontapé livre indirecto no local onde a bola se encontrava no momento da interrupção.

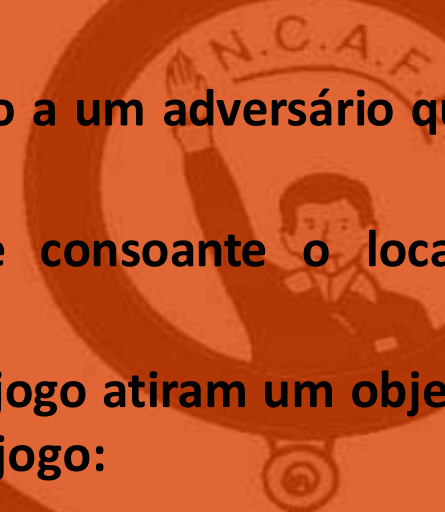
Um jogador fora do terreno de jogo atira um objecto a um adversário que se encontra dentro do terreno de jogo:

- Pontapé livre directo ou grande penalidade consoante o local da infracção.

Um suplente ou um substituído, fora do terreno de jogo atiram um objecto a um adversário que se encontra dentro do terreno de jogo:

- Pontapé livre indirecto no local onde a bola se encontrava no momento da interrupção.

Confraternização  
dos Árbitros  
de Futebol  
do Barreiro



# INFRACÇÕES À LEI 14

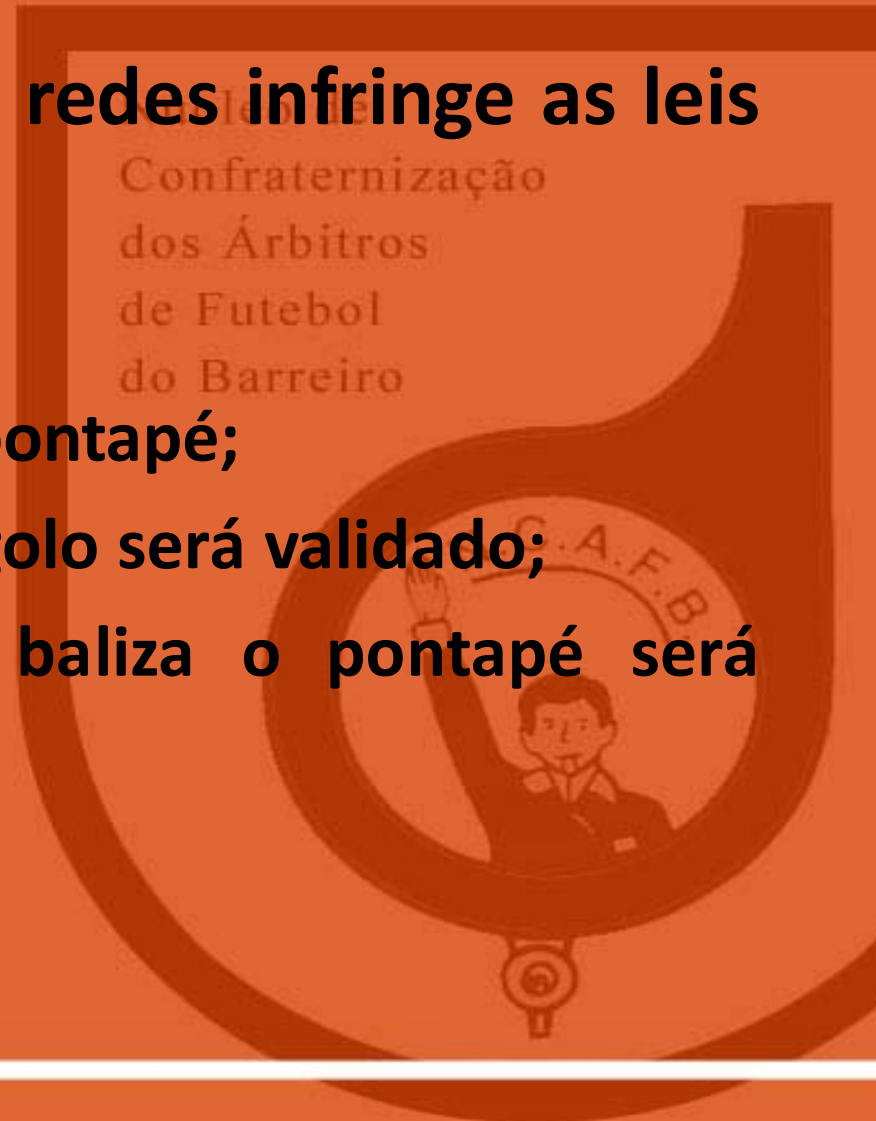
**O que fazer se o jogador executante da grande penalidade infringe as leis de jogo?**

- **O árbitro deixa executar o pontapé;**
- **Se a bola entra na baliza o pontapé será repetido;**
- **Se a bola não entra na baliza o árbitro interrompe o jogo e recomeça-o com um pontapé livre indirecto no local onde o executante cometeu a infracção.**

# INFRACÇÕES À LEI 14

**O que fazer se o guarda redes infringe as leis de jogo?**

- **O árbitro deixa executar o pontapé;**
- **Se a bola entra na baliza o golo será validado;**
- **Se a bola não entra na baliza o pontapé será repetido.**



# INFRACÇÕES À LEI 14

**O que fazer se um colega do executante infringe as leis de jogo?**

- **O árbitro deixa executar o pontapé;**
- **Se a bola entra na baliza o pontapé será repetido;**
- **Se a bola não entra na baliza o árbitro interrompe o jogo e recomeça-o com um pontapé livre indirecto no local onde o colega do executante cometeu a infracção.**

Associação de  
Confraternização  
dos Árbitros  
de Futebol  
do Barreiro

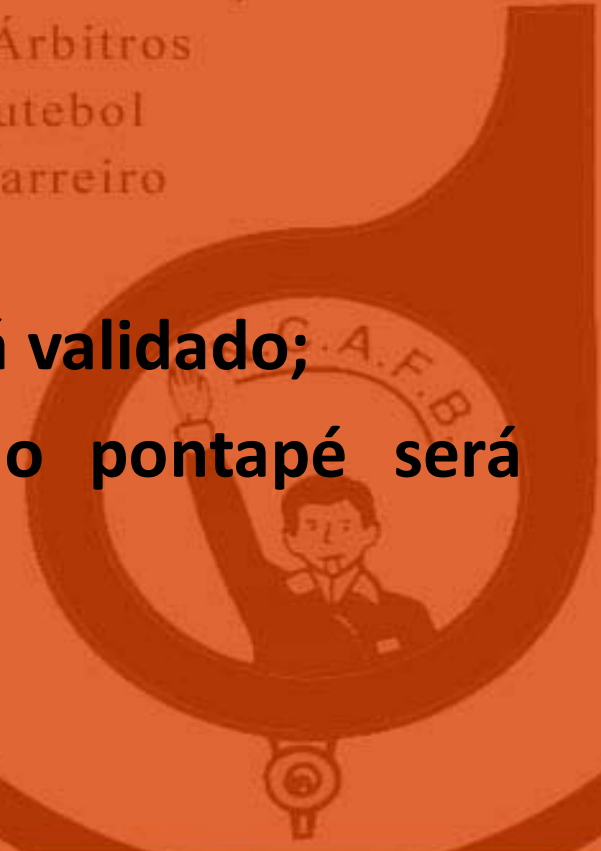


# INFRACÇÕES À LEI 14

**O que fazer se um colega do guarda redes infringe as leis de jogo?**

- **O árbitro deixa executar o pontapé;**
- **Se a bola entra na baliza o golo será validado;**
- **Se a bola não entra na baliza o pontapé será repetido.**

Associação  
Confraternização  
dos Árbitros  
de Futebol  
do Barreiro



**C.A.T. - N.C.A.F.B.  
2009**

Núcleo de  
Confraternização  
dos Árbitros  
do Futebol  
do Barreiro

